



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0806.01/2016-03

O Secretário de Agricultura vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS ATRAVÉS DOS PROJETOS TERRITORIAL DO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO, FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DAS REGIÕES CENTRO SUL E VALE DO SALGADO E APICULTURA COMO ALTERNATIVA DE RENDA PARA O PRODUTOR RURAL DO CENTRO SUL, JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS ATRAVÉS DOS PROJETOS TERRITORIAL DO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO, FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DAS REGIÕES CENTRO SUL E VALE DO SALGADO E APICULTURA COMO ALTERNATIVA DE RENDA PARA O PRODUTOR RURAL DO CENTRO SUL, JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

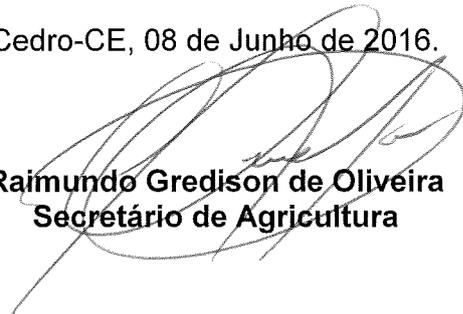
RAZÃO DA ESCOLHA

A entidade **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado foi de **R\$ 44.252,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais)** e está compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta de preços acostada aos autos deste processo.

Cedro-CE, 08 de Junho de 2016.


Raimundo Gredison de Oliveira
Secretário de Agricultura